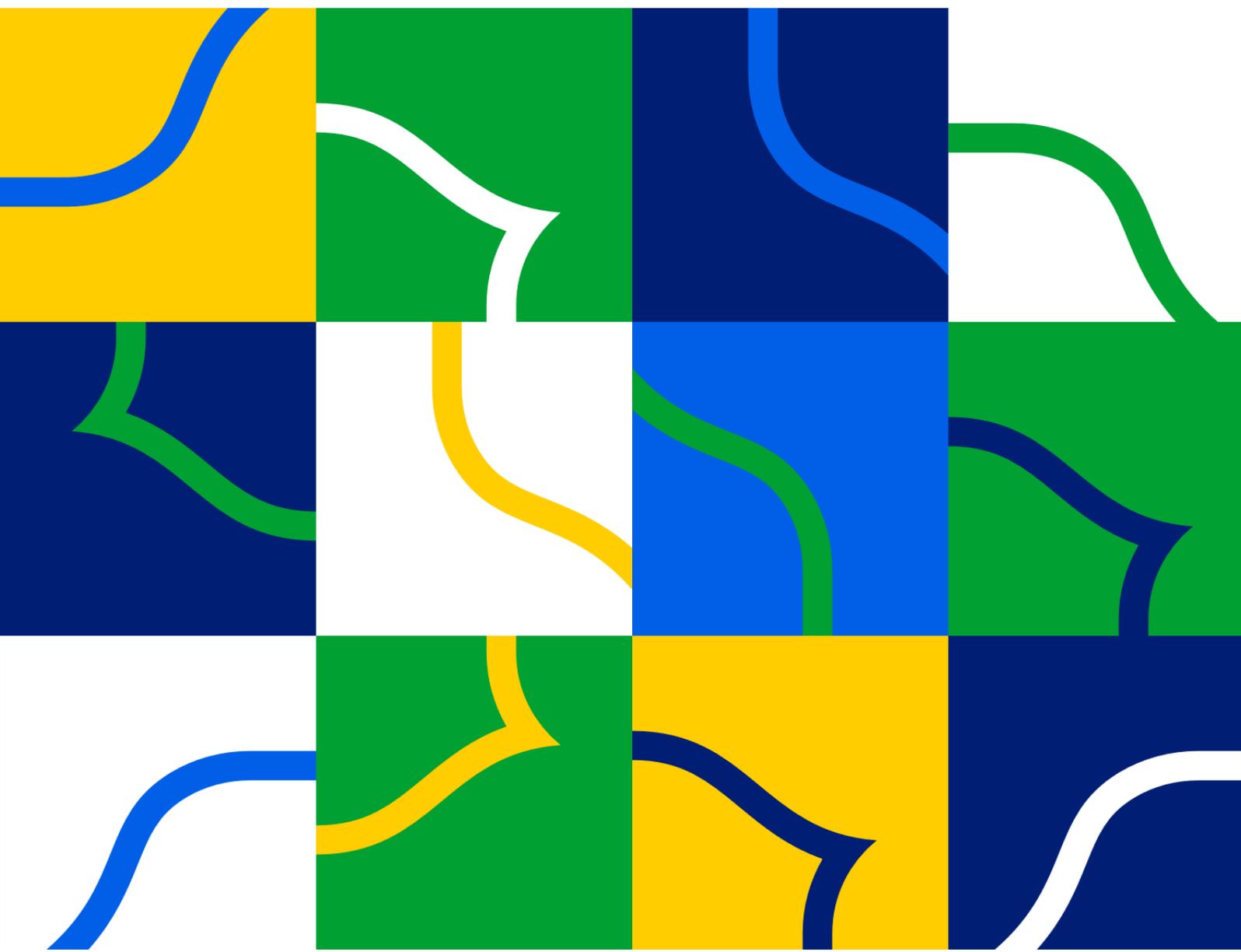




ATUALIZAÇÃO 3 (28/08/20)

DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL PARA

O RETORNO DAS COMPETIÇÕES CBF



GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO

EDIÇÃO NORMATIVA 3 | AGOSTO DE 2020

Atualização das evidências científicas e normativas operacionais a serem adotadas nas competições coordenadas pela CBF.

1 – ATUALIZAÇÕES MÉDICAS

A Comissão Médica Especial da Confederação Brasileira de Futebol, fundamentada nas medidas de segurança que constam no “Guia Médico de Sugestões Protetivas para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro”, envia abaixo, nesta data, para o Departamento de Competições, as seguintes atualizações e reforços normativos com base em recentes evidências científicas.

- a. As coletas de exames poderão ser realizadas até 96 horas antes do horário marcado para a partida.
- b. Será permitido o credenciamento de mais um médico por parte do clube mandante para atuar como “médico da partida”. Essa função deverá ser credenciado no quantitativo de estádio;
- c. Reforçamos os seguintes conceitos:
 - I. Obrigatoriedade do médico contratado viajar com a equipe;
 - II. Proibição de troca de camisas entre atletas;
 - III. Utilização de máscara nas dependências do estádio;
 - IV. Necessidade do clube mandante disponibilizar duas ambulâncias para o início de uma partida;

2 – AJUSTE EM ITEM OPERACIONAL DA DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL

A Federação estadual será responsável por levar para os jogos os termômetros para aferição de temperatura cedidos pela CBF;

3 – PROTOCOLO DE IMPRENSA

- a. Todas as pessoas a serviço do detentor dos direitos de transmissão da competição (lista enviada à supervisão de imprensa), jornais/sites/TVs não detentoras (sistema), rádios (sistema), fotógrafos (sistema) e profissionais de comunicação dos clubes (sistema) deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.
- b. Todos os veículos interessados em obter acesso às partidas coordenadas pela CBF para realizar cobertura jornalística deverão credenciar o veículo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>

- c. A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a aprovação do credenciamento para atuar na partida desejada.
- d. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>
- e. O acesso dos profissionais de imprensa em cada grupo de competições obedecerá aos critérios abaixo.

A. TVS DETENTORAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO

- I. A quantidade de profissionais irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) profissionais por partida.
- II. Somente terão acesso à Zona 2 (Competições) os técnicos e câmeras envolvidos diretamente na transmissão da partida.
- III. Repórteres da transmissão (detentoras de direitos) ficam posicionados no gramado (Zona 1), na altura da bandeira de escanteio, durante a partida. No intervalo e fim de jogo, são levados pelo supervisor de imprensa à área central para as entrevistas (flash interview). Os jogadores ficarão posicionados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- IV. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield).

B. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DETENTORAS

- I. Será realizado o credenciamento para até 24 (vinte e quatro) profissionais no Grupo A, 14 (quatorze) no Grupo B e 10 (dez) no Grupo C.
- II. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileirão Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV) do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.

- IV. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre cada pessoa.
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso à estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva etc).
- VII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

C. RÁDIOS

- I. Será realizado o credenciamento para até 20 (vinte) profissionais no Grupo A, 16 (dezesesseis) no Grupo B e 10 (dez) no Grupo C – 2 (dois) por veículo + 1 (um) técnico, que não pode permanecer no local ao mesmo tempo em que os outros dois profissionais.
- II. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileirão Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre cada pessoa. Também podem ser utilizadas cabines abertas, sendo uma cabine para cada Rádio, com 1 (um) ou 2 (dois) profissionais (no máximo) do mesmo veículo.
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso à estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva, etc).
- VII. Se a presença prévia de 1 (um) técnico (citado no item I) for necessária para a instalação de equipamento na arquibancada ou cabine, este deverá deixar o local antes da chegada do (s) profissional (is) que trabalhará (ão) na cobertura da partida. Tal técnico também deverá estar credenciado e com o acesso previamente autorizado.
- VIII. Todos os profissionais de Rádio devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores, é permitido o uso de escudo facial (face shield).

D. FOTOGRAFIA

- I. Será realizado o credenciamento para 10 (dez) profissionais no Grupo A, 6 (seis) no Grupo B e 4 (quatro) no Grupo C – 1 (um) por veículo. Além destas vagas, 2 (duas) serão destinadas aos profissionais de fotografia oficiais dos clubes, sendo 1 (um) de cada time.
- II. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileirão Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais de fotografia da imprensa em geral serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, preferencialmente, no setor inferior do estádio (mais próximo do campo), obedecendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre cada pessoa. Os fotógrafos dos clubes ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 1 (um) em cada lado do campo.
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso a cabines de transmissão ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva, etc).
- VII. Todos os profissionais de fotografia devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

E. COMUNICAÇÃO DOS CLUBES

- I. Cada clube pode credenciar até 4 (quatro) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida, transmissão da Rádio ou TV oficial. Os fotógrafos dos clubes, que devem ser credenciados dentro deste quantitativo, ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 1 (um) em cada lado do campo.
- II. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileirão Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.

- III. Os profissionais de Comunicação do clube (credenciados) podem ficar no gramado até o fim do aquecimento. Também podem acompanhar os bastidores nos vestiários. Quando a bola rolar, apenas os fotógrafos ficam no campo (atrás das traves). Os outros integrantes devem se encaminhar às arquibancadas.
- IV. No intervalo da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos.
- V. No fim do jogo, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) dos direitos.
- VI. Em até 30 minutos após o apito final, cada clube deve realizar a entrevista coletiva com o seu treinador. Não haverá presença de imprensa no local. Cada assessor reúne / recebe as perguntas e organiza a transmissão / gravação das respostas com o técnico.
- VII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield).

F. OBSERVAÇÕES GERAIS

- I. Não haverá Zona Mista nem coletiva presencial (a entrevista será online na ferramenta digital escolhida pelo clube).
- II. Todos os indivíduos a serviço da imprensa serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio, realizado no ponto de retirada da credencial. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.
- III. As entrevistas dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas pelos profissionais de reportagem da (s) TV (s) detentora (s) de direitos que estarão no campo, na altura da bandeira de escanteio. No momento da entrevista, o supervisor de imprensa da CBF levará a equipe à área central do campo, com o apoio das Assessoria de Imprensa dos clubes. Estas entrevistas devem ser feitas com um microfone levado até o entrevistado (treinador, jogador) por um suporte à distância. O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- IV. A CBF não será responsável pelo fornecimento de estacionamento, internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube, gestor do estádio e/ou entidade de classe (associação de cronistas).
- V. Em função da resistência de alguns profissionais de imprensa quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual), fundamentais no combate à transmissão do coronavírus, identificada nas primeiras rodadas da competições nacionais, a CBF resolve que, em caso de desrespeito à obrigatoriedade de uso

dos EPIs, o profissional pode ser excluído do credenciamento nas rodadas seguintes.

4 – AÇÕES E ATIVAÇÕES DE MARKETING

A. SOM DE TORCIDA

Fica autorizado o uso de som no estádio com cantos da torcida desde que as caixas de som não estejam instaladas no gramado e as músicas não contenham gritos discriminatórios ou ofensivos de qualquer espécie, uso de palavrões, sons que não os da própria torcida como efeitos sonoros, fogos, sirenes, entre outros. O volume do som não pode prejudicar os atletas em campo, ficando a critério da arbitragem e do delegado da partida a decisão de desligar o som. Todos os áudios a serem utilizados deverão ser enviados para a DCO/CBF para aprovação.

B. TOTEM COM IMAGEM DE TORCEDOR NA ARQUIBANCADA

Fica autorizado o uso de totem com imagem de torcedor nas arquibancadas, desde que a montagem se encerre até 5 horas antes do início da partida e a peça não contenha marca ou publicidade que não as da camisa oficial em seu tamanho natural.

C. FAIXAS E BANDEIRAS

Fica autorizado o uso de faixas e bandeiras institucionais nas arquibancadas desde que a montagem se encerre até 5 horas antes do início da partida e não contenham marcas ou publicidade. O clube poderá usar um bandeirão em formato da camisa oficial com os mesmos patrocinadores no tamanho proporcional da camisa de jogo desde que instalada na arquibancada atrás de um dos gols.

D. MASCOTE

Fica autorizado o acesso do mascote nas partidas desde que o ator escalado para a função conste na lista de credenciados para a partida dentro do quantitativo estipulado para o estádio. O mascote não acessará a ZONA 1, tendo acesso liberado somente para a arquibancada.

As determinações contidas neste documento prevalecem sobre as normativas anteriores e poderão ser alteradas em caso de novas evidências científicas e aperfeiçoamentos operacionais, mediante publicação de novas diretrizes ou protocolos.